



## MUNICÍPIO DE SOBRAL

### *Câmara Municipal de Sobral*

#### **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, JUSTICA E REDAÇÃO**

#### **PARECER**

**OBJETO:** Projeto de Lei nº 51/2025, de 10/04/2025.

**AUTORIA:** Vereadora Micheline Carneiro Ibiapina (UNIÃO BRASIL).

**EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:** *"Inclui no calendário municipal o Dia da Mãe Atípica a ser comemorado anualmente, em 30 de novembro".*

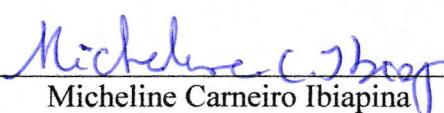
#### **CONCLUSÃO**

Atendendo disposto contido nos arts. 44 e 52 do Regimento Interno, devido à necessidade da apreciação da matéria e a sua importância, a maioria dos membros decidiram pela aprovação do Relatório.

Parecer **FAVORÁVEL** à matéria.

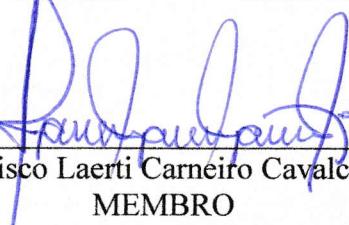
SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de maio de 2025.

  
Mário Vicktor Linhares Cavalcante  
PRESIDENTE

  
Micheline Carneiro Ibiapina  
RELATORA

  
Marlon Marcelo Rodrigues Sobreira  
MEMBRO

  
Maria Socorro Brasileiro Magalhães  
MEMBRO

  
Francisco Laerti Carneiro Cavalcante  
MEMBRO  
RELATOR AD HOC